



PORTARIA Nº 315 - PROAD, de 19 de agosto de 2016.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Jussara Isabel Stockmanns, Siape 2899580, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenadora de Convênio, conforme Termo de Convênio nº 18/2016, publicado no Diário Oficial da União em 1 de agosto de 2016, celebrado entre o Instituto Federal e o Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

- I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;
- II – Solicitar aditivo dentro do prazo;
- III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;
- IV – Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;
- V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná